

**OFÍCIO Nº 003/2022-SEMED**

Ourilândia do Norte, 14 de janeiro de 2022.

Ao ilustríssimo Senhor:

**Carlito Lopes Sousa Pereira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

**OBJETO PARA LICITAR:**

Aquisição de motos e equipamento de proteção (capacetes) para a Secretaria Municipal de Educação.

**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação se faz sobre a possibilidade de a Secretaria Municipal de Educação efetuar **ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO** para **AQUISIÇÃO DE 02(duas) MOTOS e 02 (dois) CAPACETES** para atender a demanda da Secretaria, que necessita destes transportes para realizar as tarefas diárias dos servidores que utilizam este meio constantemente, e sem estes se torna inviável o desenvolvimento do planejamento que inclui a assistência das unidades escolares da rede de ensino publico dentre outros.

Em tempo informamos que solicitação acima citada passou por todo o processo exigido para aquisição dos veículos, cotações de valores feitas no mercado local, (segue anexo), empresas com toda a documentação em dia e pronta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - 12.122.0004.1024.0000- Aquisição de Veículos-FME**

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA PRINCIPAL - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.**

Sendo o que tenho e para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus mais sinceros protestos de estima e apreço.



**José de Sousa Leite**

**Secretário Municipal de Educação**

**Decreto Nº 001/2021**

---

**JUSTIFICATIVA:**

A Secretaria Municipal de Educação conta com 34 (trinta e quatro) unidades escolares, dentre elas, 14 (quatorze) unidades em zona urbana, 07 (sete) unidades em zona rural e 13 (treze) e em aldeias indígenas que necessitam diariamente de apoio, como na entrega de materiais indispensáveis para o funcionamento adequado das mesmas, transporte de equipe técnica e todo acompanhamento necessário para que não haja nenhum empecilho nas atividades rotineiras destas unidades.

Com o controle da pandemia causada pelo COVID – 19, as aulas voltaram de forma presencial e ainda que de forma parcial, a aquisição dos veículos é de suma importância para atender a todas as unidades levando a assistência necessária a cada uma e desta forma não comprometer o ensino publico, os veículos que esta Secretaria dispõe não atendem mais aos requisitos, uma vez que estes não foram trocados há bastante tempo e hoje se encontram inutilizáveis, o que pode acarretar danos à educação e ao bem estar físico dos servidores que utilizam os mesmos para se locomover ate as unidades escolares.

Os capacetes são indispensáveis durante a aquisição dos veículos, pois estes protegem os servidores de danos físicos e também mantem o uso das motos dentro dos padrões exigidos pelo departamento de transito.

Desta forma, entende-se que há dificuldade em manter a organização do planejamento educacional e garantir o direito de aprendizagem dos alunos que integram a rede publica de ensino, proporcionada pela ausência de veículos que permitam a locomoção dos servidores envolvidos no processo.



**José de Sousa Leite**

**Secretário Municipal de Educação**

**Decreto nº 001/2021**

---

**AUTORIZAÇÃO:**

O Secretário Municipal de Educação Sr. José de Sousa Leite, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e obedecendo as normas administrativas, por meio do ofício nº 003/2022, **AUTORIZA**, ao departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA, a abertura do: **PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE 02 (duas) MOTOS e 02 (dois) CAPACETES**, observando o descrito no estudo técnico preliminar, no termo de referencia e nas disposições previstas na lei nº 8.666/93, na lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes.

Sendo o que tenho e para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus mais sinceros protestos de estima e apreço.



**José de Sousa Leite**

**Secretário Municipal de Educação**

**Decreto nº 001/2021**

Ourilândia do Norte 14 de janeiro de 2022.